



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM

REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO GESTOR DO IPAM-SAÚDE  
ATA Nº. 01/2018

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões, em Reunião Ordinária, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: O Presidente do IPAM André Francisco Wiethaus, o Presidente do Conselho Pedro Pereira de Souza, os Conselheiros Titulares, Cláudia C. T. Mandelli, João Antônio Ferreira e Rita Casiraghi Moschen, juntamente com os Conselheiros Suplentes Michel do Lago Amaro e Fernanda Luiza Borckadt. Acompanharam os trabalhos as representantes do SINDISERV Nivea Rosa e Maria Lourdes Lima, bem como Alcione Borges da Farmácia do IPAM LTDA. O Presidente do Conselho iniciou a pauta com a aprovação da Ata 13/2017 (treze barra dois mil e dezessete), pelos Conselheiros presentes. Dito isso, o Presidente do Conselho realizou a entrega do Ofício 641/2017, com data de vinte e cinco de janeiro de 2018, à Conselheira Fernanda. Após, foi entregue em carga, também para a Conselheira Fernanda, o processo das CH (1938/2017), devendo trazer os autos na próxima reunião, em vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito. O processo 1661/2016 da Instrução Normativa da Psicologia sobre o artigo 19 ficou para vista do Conselheiro João, devendo trazer os autos na próxima reunião. Em assuntos gerais, a Conselheira Fernanda pediu explicações a respeito da Farmácia do IPAM LTDA. Será agendado com a Diretora Administrativa da Farmácia do IPAM LTDA, Sra. Isabel, para o dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, para falar sobre os resultados financeiros e seus respectivos motivos, em sessão extraordinária. Os Conselheiros aprovaram o novo horário das Reuniões Ordinárias, que passará para às dez horas. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente Ata, que será assinada pelos presentes na próxima reunião, após sua aprovação. Deverá ser encaminhada, por "email", cópia do presente documento para: Nivea ([niveasilenerosa@gmail.com](mailto:niveasilenerosa@gmail.com)); Alcione ([soneborges@hotmail.com](mailto:soneborges@hotmail.com)) e Maria Malu ([mariamalulima@hotmail.com](mailto:mariamalulima@hotmail.com)). Será encaminhada convocação da extraordinária somente aos Conselheiros que não estão presentes. Os demais, estão automaticamente comunicados da data e hora da sessão extraordinária. Esta Ata serve também como atestado para apresentação junto ao órgão de lotação do servidor que atua como Conselheiro.